



PROCESSO Nº 861/17

PROTOCOLO Nº 14.343.564-4

PARECER CEE/CEMEP Nº 537/17

APROVADO EM 16/10/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1159/17 – Sued/Seed, de 08/06/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel em 17/11/16, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, município de Cascavel, que solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, localizado na Rua Natal, nº 2800, Jardim Cristal, município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 974/16, de 11/03/16, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 03/16, de 15/02/16, pelo prazo de dez anos, a partir de 01/01/16 a 31/12/25.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 1001/06, de 22/03/06 e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2414/07, de 15/05/07. Obteve a renovação do reconhecimento mediante a Resolução Secretarial nº 7473/12, de 06/12/12, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 145/12, de 08/11/12, pelo prazo de cinco anos, a partir de 15/05/12 a 15/05/17.



PROCESSO N° 861/17

## 1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subseqüente ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 145/12, de 08/11/12.

### Matriz Curricular (fl. 320)

Matriz Curricular									
Estabelecimento: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO									
Município: CASCAVEL									
Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO									
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano				
					Carga horária: 1500 horas/aula - 1250 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
Turno:									
Módulo: 20					ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS		SEMESTRES						horas/aula	horas
		1°		2°		3°			
		T	P	T	P	T	P		
1	ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	3						60	50
2	COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2		1	1			80	67
3	DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1					40	33
4	DOENÇAS OCUPACIONAIS			3				60	50
5	ERGONOMIA					3	1	80	67
6	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2						40	33
7	HIGIENE DO TRABALHO	2		2		2		120	100
8	INFORMÁTICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	2					60	50
9	LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2		3		2		140	117
10	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS			3				60	50
11	PREVENÇÃO A SINISTROS COM FOGO					3	1	80	67
12	PRIMEIROS SOCORROS	2	1					60	50
13	PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA			4				80	67
14	PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO					2	2	80	67
15	PSICOLOGIA DO TRABALHO	2						40	33
16	SAÚDE DO TRABALHADOR					3		60	50
17	SEGURANÇA DO TRABALHO	4		3	1	3	1	240	200
18	TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO			2	2	1	1	120	100
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>1500</b>	<b>1250</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL				5		5		200	167



PROCESSO N° 861/17

**Matriz Curricular (fl. 391)**



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO**  
Res. N°: 2418/01 – DOE: 26/10/2001 – Res. Rec. N°: 6061/2011 – DOE: 02/02/2012  
Rua Natal, 2.800 - Jardim Tropical - (45)3226-2369 – 3226-0842 – 3326-7317 – 3226-0214 - Cascavel - PR  
<http://www.ceepcascavel.com.br> - E-mail: [ceep@nrecascavel.com](mailto:ceep@nrecascavel.com)



d. **Matriz Curricular**

Matriz Curricular						
Estabelecimento: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO						
Município: CASCAVEL						
Curso: CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO						
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação: gradativa a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2017		
Turno:				Carga horária: 1200 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado.		
				Organização: SEMESTRAL		
N°	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES			Horas
			1°S	2°S	3°S	
1	2064	ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48			48
2	2065	COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	32	32		64
3	2066	DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	32			32
4	4032	DOENÇAS OCUPACIONAIS		48		48
5	4140	ERGONOMIA			64	64
6	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32			32
7	849	HIGIENE DO TRABALHO	32	32	32	96
8	4404	INFORMÁTICA	48			48
9	2068	LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	32	48	32	112
10	4226	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS			48	48
11	2069	PREVENÇÃO A SINISTROS COM FOGO			64	64
12	3255	PRIMEIROS SOCORROS	48			48
13	2070	PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA		64		64
14	2071	PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO			64	64
15	2115	PSICOLOGIA DO TRABALHO	32			32
16	2072	SAÚDE DO TRABALHADOR		48		48
17	4014	SEGURANÇA DO TRABALHO	64	64	64	192
18	2073	TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO		64	32	96
TOTAL			400	400	400	1200
	4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		83h	84h	167

Jorge Afonso Cesar  
Diretor Geral - CEEP  
RG 3.117.874-6  
Res. 071/2015-D.O.E. 04/03/2015



### 1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 366)

#### Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Subsequente ao Ensino Médio

Turmas	Matriculados							
	2017		2016		2015		2014	
	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
1º Semestre	34	0	36	41	40	40	40	41
2º Semestre	34	0	26	25	30	21	42	30
3º Semestre	19	0	17	22	27	25	18	35

Turmas	Desistentes							
	2017		2016		2015		2014	
	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
1º Semestre	0	0	7	2	14	4	5	3
2º Semestre	0	0	3	1	3	2	4	0
3º Semestre	0	0	1	0	2	1	0	1

Turmas	Transferidos							
	2017		2016		2015		2014	
	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
1º Semestre	0	0	0	0	0	0	1	1
2º Semestre	0	0	0	0	0	0	4	1
3º Semestre	0	0	0	0	1	0	0	0

Turmas	Reprovados							
	2017		2016		2015		2014	
	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
1º Semestre	0	0	4	11	6	5	4	5
2º Semestre	0	0	4	6	3	2	2	1
3º Semestre	0	0	2	0	1	1	0	4

Turmas	Aprovados							
	2017		2016		2015		2014	
	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
1º Semestre	0	0	25 ✓	28 ✓	20 ✓	31 ✓	30 ✓	32 ✓
2º Semestre	0	0	19 ✓	18 ✓	24 ✓	17 ✓	32 ✓	28 ✓
3º Semestre	0	0	14 ✓	22 ✓	23 ✓	23 ✓	18 ✓	30 ✓

### 1.4 Comissão de Verificação (fl. 353)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 45/17, de 27/03/17, do NRE de Cascavel, integrada pelos técnicos pedagógicos: Dilce Maria Simões dos Santos e Júlia Ieda Borges Tatim, licenciadas em Letras; Marcelo Arenas, licenciado em Turismo e Hotelaria; Sônia Regina de Oliveira Andrade, licenciada em Matemática; e, como perito, Sérgio Gonçalves da Silva, bacharel em Engenharia de Comunicações, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, após análise da documentação e verificação, *in loco*, em seu relatório circunstanciado, de 07/04/17, declarou a existência de condições para a renovação do reconhecimento do curso, e informou:



PROCESSO N° 861/17

(...) **Melhorias efetuadas:** instalação de aparelho de ar condicionado e de bebedouro. Aquisição de computadores. Substituição de cabeamento lógico, de impressoras e de quadro de realimentação de energia. Reforma dos banheiros. Troca de piso do auditório. Pintura nova em algumas salas. Ampliação do espaço para atendimento pedagógico.

(...) O CEEP está sendo ampliado com mais 12 salas de aula, 18 laboratórios e 01 galpão com 150 m<sup>2</sup>, equipado com bancadas e todas as ferramentas necessárias, o qual servirá de oficina/laboratório.

(...) A **acessibilidade** para educandos com deficiência ocorre por meio de rampas e sanitários adaptados

(...) A instituição de ensino participa do **Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola**. O Certificado de Conformidade ainda não foi emitido pelo NRE de Cascavel, devido a grande demanda de trabalho do Engenheiro responsável. Não apresentou a **Licença Sanitária**, somente o Auto Termo, com vários apontamentos.

(...) **Laboratórios de Informática:**

-Programa Proinfo – equipado com 09 CPUs para dois monitores, 18 monitores, 01 CPU servidor e 01 monitor servidor;

-Programa PROEP - equipado com 16 computadores;

-Paraná Digital - equipado com 22 computadores;

-Programa Brasil Profissionalizado – equipado com 16 computadores CEE FNDE 71/2010; ilhas para 02 monitores e 16 monitores 15' CEE FNDE 71/2010; e um outro laboratório, com 15 computadores CEE FNDE 71/2010;

-Laboratório de Suporte Técnico, de uso exclusivo para as disciplinas de Suporte Técnico e Redes de Computadores, com 09 computadores e componentes variados.

(...) O **laboratório específico** para o curso está em fase final de construção, já possui um conjunto de equipamentos de medição e calibração e materiais utilizados em aulas práticas.

(...) A **biblioteca**, instalada em espaço amplo e arejado, dispõe de acervo bibliográfico atualizado, mais assinaturas de jornais e revistas, suficientes para atender a demanda do Curso.

(...) Mantém **convênios** com as empresas: Furgosystem Indústria de Furgões Ltda.; Maisvias Conservação de Rodovia Eirele – ME; Polibagags Plásticos Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.; CoodMed Assessoria Técnica em Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.; Compumaq Informática; Faculdade de Ciências Sociais Aplicada – UNIVEL.

(...) **Corpo docente**, à fl. 411.

(...) Coordenações do **curso e do estágio**, às fls. 372 e 410.

A Comissão de Verificação apresentou, às fls. 411 e 372/410, corpo docente e coordenações do curso e do estágio, com habilitação específica para as disciplinas indicadas e respectivas funções.

A Chefia do NRE de Cascavel, por meio do Termo de Responsabilidade emitido em 07/04/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 389)



PROCESSO N° 861/17

### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 406)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1299/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

### **1.6 Parecer DET/Seed (fl. 400)**

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 96/17, encaminhou ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do curso

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

O processo foi convertido em diligência em 16/08/17, para que a Secretaria de Estado da Educação/Seed/PR, informasse as providências tomadas em relação às adequações exigidas pela Vigilância Sanitária. Retornou a este Conselho em 20/09/17, com o laudo da Vigilância Sanitária vigente até 19/09/18, (fl. 416).

O corpo docente e coordenações do curso e do estágio, possuem habilitação específica para as disciplinas indicadas e respectivas funções, em conformidade com o inciso III, art. 47, Deliberação 03/13-CEE/PR e inciso IX, artigo 45, Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

A construção do laboratório específico para o curso está em fase de conclusão, mas já foi adquirido conjuntos de equipamentos de medição e calibração e diversos materiais.

A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguarda o Certificado de Conformidade.

De acordo com a Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta as condições necessárias para a renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO Nº 861/17

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1200 horas, mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1367 horas, período mínimo de integralização do curso de três semestres letivos, 40 alunos por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 15/05/17 até 15/05/22, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial, a obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências, a renovação da Licença Sanitária e a conclusão do laboratório específico para o curso.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC);

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e à renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva  
Relatora



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 861/17

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de outubro de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE